

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMÁNARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Editor responsavel:—JOSE' DA SILVA MACIEL

Typographia—R. de S. Sebastião, 22.

ANNO 12.º

DOMINGO, 25 DE AGOSTO DE 1901

N.º 599

DEFESA DA LEI ELEITORAL

Entre as liberalissimas disposições do decreto eleitoral forjado em dictadura, uma das que merece maiores sympathias a *Tarde* é a que commetteu ás commissões districtaes a nomeação dos presidentes das mesas das assembleas electoraes, contra a disposição correspondente da lei de 1899. Na opinião da *Tarde*, a antiga disposição tinha maiores inconvenientes e dava mais garantias de incapacidade. Entende a *Tarde* que o juiz de direito, pelas suas funcções, é o menos proprio para intervir no assumpto, não por falta de garantias de imparcialidade, mas porque fica sujeito á critica d'aquelles a quem tem de applicar justiça. Mas não é isso que lhe succede sempre, que tem de fazer justiça? De resto, a *Tarde* não contesta que o juiz de direito dê todas as garantias de imparcialidade na escolha que fizer.

Entende, ainda, que o Presidente da Camara é quem na propria localidade participa mais das paixões politicas, que n'ella se debatem. Nem sempre isso succede e nem todas as camaras representam a politica governamental. Quanto ao conservador, diz a *Tarde* que basta ser elle um possivel candidato á magistratura judicial, para ficar logo dependente do poder central. Faz-nos lembrar aquella promessa generosa do avarento á creança mal paga: «talvez que ainda um dia venha a pensar na possibilidade de tomar a resolução de te contemplar no meu testamento».

Bom, perfeito e liberalissimo é o que se dispõe, agora, commetter o esse encargo ás commissões districtaes, absolutamente partidarias. Essas sim, essas é que dão garantias para a escolha dos presidentes das mesas.—os logares mais importantes no acto eleitoral.

FOLHETIM 7

ALMEIDA GARRETT

VI

(CONCLUSÃO)

Garrett, como poeta, deixou nos os poemas «Camões» e «D. Branca», a «Lyrica de João Minimo», «Fos Cahidas», «Romanceiro» etc. etc.

Dramaturgo, «Alfageme de Santarem», «Frei Luiz de Sousa» etc. etc.

Romancista, o «Arco de Sant'Anna» e outros, e como parlamentar os seus discursos como deputado e par do reino, e ainda o «Tratado de Educação», e «Portugal na Balança da Europa». Tudo isto que apontamos, é um pequeno resumo, nem nos pre-

temos percebido os entusiasmos da *Tarde* por tão liberrima disposição. Não precisa pôr mais na carta.

(DO CORREIO DA NOITE)

OS ARBITRADORES JUDICIAES

O decreto do sr. Campos Henriques, que extingue a classe official dos arbitradores judiciaes, é um bem singular documento.

Existia esta classe desde 1897, creada com o proposito de pôr termo aos abusos e conflictos que, na anterior legislação, se verificavam a cada passo no decorrer de processos de louvação de bens, cuja justa avaliação importava fixar para complemento de averiguações do civil. Alé ahí, os magistrados nomeavam *louvados* entre pessoas que julgavam idoneas, e as partes interessadas nos processos igualmente escolhiam e enviavam, á reunião de peritos, individuos em cuja competencia, saber, e amizade depositavam confiança. Mas no acto de avaliação caía qual puxava para seu lado, nem sempre sendo certo que a honestidade dos louvados não tivesse sido vulnerada pelo suborno e pela influencia. Este inconveniente desaparecia em parte pela formação do quadro de arbitradores, pois que não sómente a sua nomeação era objecto de atenta escolha, mas ainda a sua responsabilidade, uma vez definida a sua posição official, estabelecia-se de modo que raros exemplos deveriam temer-se de se deixarem corromper e de se exporem a publicamente serem accusados de venalidade ou concussão.

O sr. Campos Henriques não o pensou assim: achou convenientes, que o seu relatório não explica sufficientemente, em voltar ao que era antes de 97. Ordenou que se acabe a classe dos arbitradores judiciaes, os quaes, sem vencimentos fixos, sem tra-

balho certo que lhes produzisse emolumentos a embalsar, tinham comtudo pago, ou estavam pagando, direitos de mercê pela nomeação para esses cargos. E com toda a semcerimonia lança pela primeira vez na moral da administração publica o seguinte principio: «não é argumento attendivel o exaggerado respeito pelos direitos adquiridos, que só devem ser mantidos e salvaguardados quando não contrariam ou impedem uma providencia de verdadeira utilidade geral, etc.»

De sorte que, desde que a «utilidade geral» o invoque, os funcionarios publicos, não de ser postos na rua sem se curar de lhes dar collocação, situação, que as indemnisse de dinheiro pago ao estado pela mercê dos seus empregos e que os premeie de serviços prestados ao estado durante annos, nos quaes, se não foram ater-se a esses empregos, teriam procurado outro rumo á vida.

Sabe-se bem que a facilidade com que os anteriores podiam invocar a «utilidade geral»,—elles, que suspendem as prerogativas nacionaes invocando o bem geral da nação para justificar o que não passa de interesse individual e revindicta pessoal; e para impedir o trabalho da opinião pretextam as «necessidades de ordem publica» onde taes necessidades não corriam risco de ser desattendidas.

E' isto uma nova entrada para processos de despotismo, e um exemplo novo dirigido a ensinar-nos que a lei, as praticas consuetudinarias, as praxes officiaes, tudo cede ante a mania de dictadura que subiu á cabeça dos ministros regeneradores.

Querer e poder

Qua quer pessoa se pode tratar pagando depois de curada. Cura de qualquer mal venéreo.

Para detalhes leia-se a 3.ª pagina. *Milagrosos Confeitos ou Injecção anti-venérea e Roob anti-syphilitico Costanzi.*

samos de ter memoria d'anjo, nem somos escriptor de profissão, somos apenas um modestissimo amator das letras patrias, e mais nada.

Quem não viu ainda em scena o «Frei Luiz de Sousa», essa joia da litteratura portugueza, ou pelo menos não leu o drama?

Quem se não deliciau n'essas formosas paginas do livro «Viagens na Minha Terra»?

Quem não sentiu ainda o seu espirito elevar-se com o de Garrett as regiões do bello, com a leitura das suas obras?

Pois bem, saiba-se, para vergonha nossa, que a urna que encerra os restos mortaes d'esse genio, que em vida se chamou Almeida Garrett, descansa, por favor, em um jazigo estranho no

cemiterio dos Prazeres em Lisboa!!!

Uma gloria nacional, um vulto enorme, assim é esquecido, quando aquellos restos venerandos, de ha muito deviam estar ao lado do grande historiador Alexandre Herculano, no Pantheon dos Jeronymos em Belem.

Já nas camaras houve uma proposta para esse fim, já muitas camaras municipaes do reino tem feito representações aos governos para que sejam trasladados para os Jeronymos os restos de Garrett, mas os governos teem mais do que se occupar do que d'essas ninharias, e se os estrangeiros nos censurarem pela differença para com a memoria dos nossos homems illustres, deixem-nos censurar, temos mais de

CARTAS D'ALDEIA

Valle de Tamel, 22 de Agosto

Entramos na epocha das colleitas.

As terras altas e de sequeiro produzem pouco, muito pouco milho e pouquissimo feijão tanto grande como miúdo. Ha, realmente, grande escacez d'este cereal.

As terras fundas, e de regadio, não estão com mau aspecto; n'estas os milhos estão bons e o feijão algo promete mais, muito mais, do que nas terras seccas, aonde, já disse, houve completa escacez d'este cereal.

Em geral aqui, n'este valle, a vinha esta boa, e promete uma colleita igual, ou mais ainda, do que em o anno passado; tem desavinhado alguma coisa, mas ainda conserva fructo, que não faz desanimar o productor.

Ha falta de pastos para o gado por causa da terrível estiagem porque hemos passado.

Em a terça-feira, pelas duas para as tres horas da manhã, voada, que produziu um pesadissimo chuva em as freguezias de S. Fins, Salvador do Campo, Alvaro S. Martinho e ainda em S. Pedro de Alvito; em as outras freguezias, porém, não cahiu chuva, que apagasse o pó nos caminhos, campos e estradas; nas tres primeiras a rega foi funda e correram enxurtos a valer.

Na manhã de hoje, e pelas mesmas horas, voltou a trovada mais forte e mais estron diante do que a de terça-feira; mas deu menos chuva; que cahiu, mais ou menos, em todas as freguezias do valle. Veio tarde, mas ainda fez muito bem ás terras fundas, que não teem agua de rega, e mesmo ás que a teem.

O anno não é bom para a producção do milho e do feijão; é lizo de bom anno, o que será, que nos tem de valer. As restivas produzem muito pouco, quasi nada. Os lavradores estão

bastante desanimados, e razão teem para isso.

A producção da fructa é abundante; muita pera, muita magã, bastantes nozes e muito marmello; sendo certo que, os marmellos de todo o anno abundam por toda a parte.

—Como os meus amigos sabem o sr. José Dias Ferreira em governos nephelibatas, a titulo de passar para o cargo das camaras municipaes a conservação dos cemiterios existentes e a construcção dos que ainda estavam por construir, obrigou as juntas de parochia, que elle teve a habilidade de esganar, a entrarem em os cofres das camaras municipaes com o quantitativo, que estivesse em caixa, destinado á construcção dos cemiterios em plano.

Em os primeiros mezes do anno de 1893 deram as juntas de parochia das freguezias ruraes entrada nas thesourarias das camaras com as quantias, em caixa, destinadas ás construcções dos cemiterios.

havia meios para a construcção dos cemiterios, a que só obstavam quaesquer picuinhas particulares de:—ha-de ser aqui, ou ha-de ser ali—. O dinheiro lá foi para as camaras, que, com bullas ou sem bullas, o gastaram a seu prazer.

Vem outro governo, que não era nephelibata: quer dar vida ás juntas de parochia, assassina-das pelo desorganizador-mór, entoa-lhes o—surge et abela; mas ellas, coitadas, como Lazaro enterrado havia dias, querem caminhar mas não podem.

Vem agora o sr. delegado de saude do districto de Braga, que, como Jupiter tonante, fazendo chover raios e coriscos sobre as pobres juntas exhumadas ha tempos, quer, por força, que ellas façam cemiterios já, já; sem ver nada d'isto, sem conhecer nada d'isto, sem ver a crise agricola, que se atravessa, sem consideração para com o povo espoliado

que tratar, de e eições, por exemplo.

E' assim que uma nação se faz grande, e respeitada pelas estranhas, pois não é?

Os mortos vão depressa, diz a ballada allemã, e assim é, em parte; mas os nomes dos que em vida illustraram e honraram a sua patria, não morrem, vão além dos évos.

Já Garrett dizia no seu poema «Camões», insurgindo-se pela nossa ingratição para com o immortal cantor das glorias portuguezas:

«Onde já portuguezes o moimento, Que do immortal cantor as cinzas guarda?»

Raça de ingratos...»

Embora. O Visconde de Almeida Garrett, grande em vida pelos seus titulos e pelas condecorações, que lhe estrellavam o peito, é maior ainda, mas muito maior, pelo seu talento extraordinario, e pelo seu genio creador

Os titulos honorificos, e as brilhantes condecorações, cahiram á beira da sua sepultura; o que não cahiu, o que jamais se apagará, será o nome altissimo de Garrett, porque esse ha de viver eterno, immortal, nos seus livros, que são padões da sua gloria, e entre os nomes mais gloriosos d'esta abençoada terra de Portugal.

SOARES ROMEO.

do que era seu e só seu, e sem dó nem piedade para com os pobres lavradores, que não podem, não devem, nem tem de pagar duas vezes uma obra que a moda lhes impõe!!

Despeça, se é, que o pode fazer, o Jupiter um raio sobre as camaras municipaes para que restituam a seu dono, o que lhe pertence, e, depois, ataque, e continue a representar bem o seu papel. Em antes d'isso, tenha paciencia, não pode ser. O povo não é burro de carga de todos os nephelibatas presentes, preteritos e futuros.

Estranha o digno delegado de saúde d'este districto a percentagem dos cemiterios n'elle existentes, com relação ás parochias, que n'elle ha. Pois bem: officie ao seu collega do districto de Vianna do Castello, e verá, o que por lá vae.

Eu conheço uma grande parte das freguezias rurais do concelho de Ponte do Lima; e, francamente, não conheço ali nem um cemiterio rural!!

Que paiz é este?!

Endireital-o quando elle de cada vez mais cambaleia, é impossivel.

Appelle o illustre funcionario para a dictadura nephelibata, que ali se estadeia em hybridas desorganizações, como é esta da extincção de os arbitradores judicarios, que hão-de entrar outra vez, quando tivermos, quem saiba governar, para ver se se legra dar-se ao pobre lavrador o que é seu, o que lhe foi extorquido á força, e depois esforce-se, e mas sejam gastas, e distrahidas em o fim para que se cobraram.

Eu tenho materia para fallar n'este assumpto em mais de uma duzia de estas cartas. Hoje fico por aqui, porque já vae longa.

—Principiam 5.ª feira em a freguezia de Santa Maria de Gallegos as conferencias Moraes em o triduo consagrado ao SS. Coração de Jesus, cuja festa principal será em o domingo 1.º de setembro. Na carta da semana seguinte, fallarei da festa, a que tanto concorrer.

Pancracio.

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—o sr. Fernando Antonio Vieira Ramos.

Dia 26—o sr. dr. José Maria de Queiroz Velloso.

Dia 28—os srs. Visconde de Alvelos e Barão do Vallado.

Dia 29—o sr. Antonio Justiniano da Silva.

Partiu para a praia da Apulia com sua Exm.ª Familia o nosso respeitavel amigo sr. dr. Antonio Miguel da Costa d'Almeida Ferraz, illustre vice-presidente da camara municipal d'este concelho.

Vindo do Pará chegou a esta villa o nosso patricio sr. Arthur Vieira, filho do sr. Augusto Vicira.

Damos-lhe as nossas cordeacs boas vindas.

Esteve em Vianna do Castello com sua Exm.ª Familia o sr. dr. Eduardo Martins da Costa, meretissimo juiz de direito d'esta comarca.

Retira no fim do mez d'esta villa a exm.ª sr.ª D. Ignez de Figueiredo Pacheco Telles, cunhada do dignissimo delegado d'esta comarca sr. dr. Bernardo de Sousa Brito.

A distincta dama já ha tempos se achava hospedada em casa d'aquelle illustre magistrado.

Sahiram para o Gerez o sr. dr. Duarte Paulino e Exm.ª Esposa.

De regresso de Melgaço esteve n'esta villa o nosso presadissimo amigo sr. dr. Fernando Vieira Ramos, residente no Porto.

Acompanhado de sua Exm.ª Esposa esteve quinta-feira passada n'esta villa o nosso presadissimo amigo sr. dr. João Teixeira da Silva, distincto engenheiro militar, de Braga.

Na Collegiada d'esta villa foi ha dias baptisado um filhinho do nosso presado amigo sr. Manoel Joaquim Coelho Gonçalves, muito digno vereador municipal.

O neophito recebeu o nome de José Estevão e foram-lhe padrinhos a sr.ª D. Beatriz Engracia Fernandes Barbosa Carmona e o sr. dr. Antonio Ferraz.

PELA SEMANA

Carnes verdes—Em vista de ter baixado o preço do gado e os cortadores de carnes verdes não terem abatido ao preço da carne e porque foi presente um requerimento á camara pedindo para ser posto a concurso novamente o exclusivo do fornecimento das carnes verdes, acha-se annuciado, com consta do edital, inserto na secção respectiva, para o dia 28 de setembro a arrematação do referido exclusivo, por 2 annos, conforme as clausulas e condições, patentes seguir publicamos:

1.º A arrematação—que comprehendere as carnes verdes de vacca e vitella—será feita por lances.

Quem quiser ser admittido á licitação fará um deposito provisorio de 200:000 rs. que só será levantado pelo adjudicatario depois de firmada, com as necessarias garantias, o respectivo contracto.

O adjudicatario perderá, a beneficio do cofre municipal, o deposito provisorio, quando não firme o contracto e preste a garantia definitiva, no prazo de 5 dias a contar do dia da arrematação.

A garantia que se exige é o deposito de 1:000:000 reis em diuheiro, inscrições ao prego da ultima cotação official, ou obrigações d'esta camara.

O deposito pode ser substituido por hypotheca.

2.º O proponente sujeitar-se-á ao fornecimento de carnes verdes de vacca e de vitella em conformidade com as clausulas d'esta arrematação e com a tabella adiante transcripta, e pelos preços que offerecer, eguaes ou inferiores aos da mesma tabella.

3.º O arrematante fica obrigado: 1.º A fornecer toda a carne de vacca necessaria para o consumo, em harmonia com a tabella relativa ás classes referidas na 3.ª clausula e pelos preços da adjudicação.

A falta simultanea de carnes de 2.ª e 3.ª classe será punida com a multa de 5:000 rs. pela primeira vez, com a de 10:000 rs., pela 4.ª e 2.ª reincidencias, com a de reis 20:000 pela 3.ª, 4.ª e 5.ª reincidencias e com a de 30:000 reis pela sexta e ultteriores reincidencias, e ainda com a rescisao do contracto, quando a camara entender dever usar d'este direito.

2.º Abater pelo menos, duas vitellas uma vez por semana e ás sextas-feiras.

A infracção d'esta obrigação será punida com a multa de 3:000 reis pela primeira vez, com a de 8:000 rs. pela 1.ª e 2.ª reincidencias e com a de 15:000 rs. pelas ultteriores reincidencias.

3.º A tomar de arrendamento as barracas n.ºs 11, 15 e 17 do mercado de D. Pedro V. nas quaes se fará unicamente a venda de carnes de vacca e de vitella, pela quantia de 90:000 reis cujo pagamento será feito em duas prestações eguaes de 45:000 reis cada uma, a primeira até ao fim de fevereiro e a segunda até ao fim de setembro, podendo abrir mais talhoes aonde lhe convier.

4.º A instalar n'estas barracas pelo menos dous talhoes para a venda das diferentes classes de carne e com todo o pessoal necessario para bem servir o publico.

5.º A ter aberto os talhoes todos os dias desde a abertura do mercado até ás 11 horas da manhã, e um dos talhoes de vacca até ao pôr do sol nos dias que a camara designar, sob pena de 10:000 reis de multa pela primeira vez e de 15:000 reis no caso de reincidencia.

6.º A vender, a quem a requisitar, carne de qualquer classe de vacca ou de vitella em quanto a houver nos talhoes, não podendo negar ou sonegar a venda ainda mesmo a pretexto de estar vendida, encomendada ou outro qualquer, nem vender carne com sebo ou de uma classe por outra, ou dar contrapelo de carne de classe inferior á vendida ou superior a 150 g a mais por kilograma.

A infracção d'estas obrigações será punida pela primeira vez com a multa de 2:500 reis e com a de 5:000 reis no caso de reincidencia.

7.º A fazer abater todas as rezes no matadouro com previa inspecção do empregado tecnico.

8.º A cumprir as disposições applicaveis do código de posturas municipaes.

9.º A pagar os impostos municipaes devidos pela carne e bem assim ao matadouro as taxas devidas, segundo a tabella e regulamentos respectivos.

10.º A tratar o publico com urbanidade, devendo despedir os empregados que forem reincidentes, sem prejuizo das responsabilidades penal ou civil em que tenham incorrido.

11.º A permittir á fiscalisação do mercado e á policia a entrada nos talhoes para verificação do cumprimento das clausulas, d'este contracto e das posturas e regulamentos municipaes.

12.º A responder pelas multas impostas pelas infracções commettidas pelos empregados.

Troveada—N.º madrugada da ultima 3.ª feira passou n'esta villa uma forte troveada que, felizmente, não causou estragos de maior.

Ministro das Obras Publicas—De regresso de Melgaço, passou hontem na estação d'esta villa, em direcção a Lisboa, o sr. conselheiro Manoel Francisco Vargas, illustre ministro das Obras Publicas, acompanhado de suas Exm.ªs Esposa e Conhada

N.ª Senhora do Terço—Depois de percorrer todas as egrejas d'esta villa e Barcelinhos recolhido, quarta-feira passada, á igreja do Terço, a procissão de penitencia que uma commissão de devotos de Nossa Senhora do Terço promoveu implorando chuva.

Em todos os dias foi grande a concorrência de fieis que acompanhava a procissão impetrando do Altissimo, em fervorosa supplica, a chuva creadora que pozesse termo a tão calamitosa estiagem, percorridora d'um anno de fome.

As preces têm continuado na igreja do Terço e hoje tem lugar ali uma brilhante festividade com que vão ser encerradas, o que, de certo, se fará com toda a devoção e esplendor, e tanto mais que já em os ultimos dias tem cahido

temperada e benefica chuva—que produziu grande utilidade á agricultura.

Nesta festividade é orador o rev. Poute, do Abade do Neiva, e toca a Banda Barcelense.

Falta de policia—Cada vez se faz mais sentir a falta de policia n'esta importante villa.

Ultimamente tem augmentado as queixas contra o procedimento dos cocheiros, tanto na estação do caminho de ferro n'esta villa. Dentro em curto espaço de tempo já romperam á desfilada e entraram n'esta villa sem governo dous carros que tinham sido desappareados pelos seus cocheiros.

Felizmente não houve nenhum desastre pessoal a lamentar, mas podia bem succeder alguma seria desgraça.

Pedimos ao sr. administrador do concelho que com o pessoal de que dispõe se digne tomar algumas providencias.

Não fazemos equal pedido á camara porque sabemos que apenas tem dous zeladores, um dos quaes está agora doente, e ambos elles são insufficientes para o serviço de fiscalisação do matadouro, mercado de D. Pedro V e outros serviços forçados.

Tambem, principalmente ás quintas-feiras, enxamiam por essas ruas mendigos andrajosos, leprosos, disformes e em estado de nudez parcial alguns, ao passo que outros em guitarra infernal, o que não pode tolerar-se em uma villa como Barcellos.

Esses mendigos nem são sequer d'este concelho e até veem tirar a esmola de que carecem os nossos pobres covergonhados e que não andam de feira em feira ou de romaria em romaria, fazendo da mendicidade exploração e modo de vida como aquelles.

Por isso era muito acertado que o sr. administrador pedisse se meliante desaffero e entregasse a execução de seus ordens ao sr. regedor, que tem a mihor vontade e presta bons serviços de policia, se a politica o não tolher e a dous dos seus officiaes.

Licença—O meretissimo delegado d'esta comarca sr. dr. Bernardo de Sousa Brito, obteve 30 dias de licença.

Parteira—Hontem foi provida no partido de parteira creado pela digna camara d'este concelho a sr.ª D. Joaquina de Lima Costa Ferreira, que pedira licença por 60 dias e se retirou d'esta villa, para em outubro se instalar aqui definitivamente.

Passadas algumas semanas foi informada a camara de que aquella senhora havido ficando. Estas informações repetiram-se por intermedio de pessoas respeitaveis e até de um funcionario graduado d'este concelho.

Em vista de tão uniformes noticias e nem sabendo onde acaso fallecesse a provida para poder bisear sua resolução em certidão de obito, a camara resolveu annunciar novo concurso.

As primicias annuadas, porém, e ainda bem, appareceu a provida a desfazer o engano, que facil é de desfazer.

A este proposito um escrevinhador anonymo que faz de localista na «Folha da Manhã» joga, de par com a mais refalsada e inconsciente apreciação dos actos da digna vereação actual, umas tíscas assaz grosseras e com pretensões a engraçadas, mas que não passam da piada de entre quartilhoes.

Anginho—Falleceu em Sabrosa a filha do nosso amigo sr. Bernardo de Carvalho, digno escrivão de fazenda d'aquelle concelho. Tinha apenas 8 mezes de idade.

Por tal motivo parou para Sabrosa o nosso querido amigo sr. Antonio d'Azvedo e cunhado do sr. Bernardo de Carvalho.

Tomamos parte no desgosto dos extremos paes e tios do anginho.

Quasi afoga da—N.º passado 4.ª feira, pela manhã, indo Beatriz de Miranda lavar uma roupa, caiu ao Cavado, e como não sabia nadar esteve prestes a morrer afogada.

Ainda um creado do meretissimo juiz de direito da comarca tentava salva-la aproximando-lhe uma vara, pois não sabia nadar, mas ella já não podia aproveitar esse soccorro.

Foi n'esta altura que Joaquim Victoria e Antonio Pedras, ouvindo os gritos a pedir soccorro, desceram a peoedica da margem direita do Cavado, em rapida e perigosa corrida, e mesmo vestidos se lançaram á agua, mergulhando e arrancando á morte a infeliz rapariga, que entregaram ás pessoas já então reunidas no local, e logo mergulharam de novo a tirar do fundo do rio toda a roupa que tambem se tinha submergido.

A humanitaria e nobre acção dos intrepidos nadadores, o primeiro dos quaes bastante doente, tornou-os dignos do geral louvor.

No tribunal foi aberta uma subscripção entre os illustres magistrados e dignos advogados, escrivãos e procuradores presentes, a qual attingiu 8:000 reis, que logo foram entregues em partes eguaes aos dous benemeritos, como primeiro premio á sua boa acção.

Por equívoco é que a «Folha da Manhã» informou que a subscripção produziu 10:000 rs.

A Beatriz de Miranda é irmã do conceituado commerciante e nosso amigo sr. Agostinho de Miranda e já está plenamente restabelecida.

E' grato o registro de actos tão generosos e coraos de tão bom exito.

Incendio—N.º freguezia de S. João de Villa Boa, houve hontem incendio n'uma casa do sr. José Vicente Marques, d'esta villa. Os prejuizos são de pouca importancia.

Inspecções militares—Em no dia 9 do proximo mez de setembro que principiam em Braga as inspecções militares aos mandachos d'este concelho recenseados no corrente anno:

Dia 9—Abade do Neiva, Adões, Aboim, Aguiar, Atró, Vidre, Alvelos, Alheira, Alveito (S. Martinho) e Alvaro S. Pedro.

10—Arcozelio, Arcas, Bilegões, Banho, Barcelinhos e Barcellos.

11—Barqueiros, Bastoço (S. Estevão), B. Braga (S. João), Cambes, Campo, Carapeços, Carrama, Carvalho e Curvalha.

12—Chavão, Charente, Castello, Cossourado, Corel, Couto, Crexomil, Crujeães, Durães, Encourados, Faria e Feitos.

13—Fonte Coberta, Fornellos, Fragoso, Gallegos (Santa Maria), Gallegos (S. Martinho), Gam, Gilmonde, Guzo, Góios, Grimaueillos e Gueral.

14—Egreja Nova, Lama, Lijó, Acierra de Rates, Magdalena de Villar, Manhente, Mirtilim, M.ões e Mlhazes.

16—Minhotães, Mondim, Mouro, Negreiros, Oliveira, Palme, Panque, Paradella, Pedra Furada e Pereira.

17—Perebal, Pousa, Quintiães, Qarraz, Romelhe, Rio Govo (Santa Eugenia), Rio Govo (Santa Eulalia) e Roriz.

18—Sequiade, Silva, Silveiros, Tamel (Santa Leocádia), Tamel (S. Fins), Tamel (S. Verissimo), Tregosa, Ucha e Varzen.

19—Viatodos, Villa Boa, Villa Cova, Villa Frescainha (S. Martinho), Villa Frescainha (S. Pedro), Villa Secca, Villar de Figos e Villar do Monte.

COMMERCIO DE BARCELLOS

ASSIGNATURAS
Barcellos: trimestre, 300rs.; semestre, 600 rs.; fóra de Barcellos: pagadiantada—trimestre, 360 rs.; semestre 720 rs. Brazil: anno, 2:500 rs. N.º avulso, 30 rs.

ANNUNCIOS

EDITAL

José Julio Vieira Ramos, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal de Barcellos etc. etc.

Faço saber que, no dia 28 de setembro proximo, pelas 10 horas da manhã e nos Paços do Concelho tem de entrar em arrematação o exclusivo do fornecimento de carnes verdes n'este concelho, por dous annos, a começar 20 dias depois da adjudicação ou, anteriormente, no dia que se designar no contracto de adjudicação, e a terminar em igual dia do anno de 1903, com as clausulas e condições patentes na secretaria da camara.

Barcellos e Paços do Concelho, 10 de agosto de 1901.

O presidente,

José Julio Vieira Ramos.

EDITAL

Em cumprimento do § 2.º do art.º 16.º do Compromisso da Santa e Real Casa da Misericordia, d'esta villa, são convocados os irmãos da mesma a reunirem se em assembléa geral ordinaria, na respectiva igreja, no 1.º de setembro, pelas 10 horas da manhã, para satisfazer ao que determina o § 1.º do art.º 18 do mesmo Compromisso.

As contas estão desde já patentes na secretaria.

Misericordia de Barcellos, 20 de agosto de 1901.

O vice-presidente.

Antonio José Monteiro de Lima

Regimento de infantaria n.º 20—2.º batalhão

Não tendo a secretaria da guerra approvado a arrematação do combustivel e generos alimenticios para os ranchos, geral e dos officiaes inferiores, por achar excessivos os preços, porque as mesmas haviam sido arrematadas, o conselho eventual d'este batalhão faz novamente publico que no dia 30 do corrente por 11 horas da manhã ha-de proceder-se a nova arrematação em hasta publica na sala das sessões do dito conselho pelo tempo de um anno com principio em 1 de outubro proximo futuro, sendo os generos a arrematar os seguintes: Café, chá, assucar, macarrão, azeite, arroz, vinagre, bacalhau, pimenta, sal lenha, grão de bico, feijão branco, feijão amarello, feijão manteiga e feijão encarnado, batata, carne de porco, chourico, toucinho gordo, toucinho entremeadado e cabeça de porco, carne de vacca, fressura, tripas, pingue e manteiga. Os concorrentes a esta arrematação apresentarão as suas propostas em carta fechada,

sendo por elles assignadas e pelos seus fiadores declarando sujeitarem-se a todas condições do respectivo contracto, as quaes se acham patentes na secretaria d'este batalhão, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde. O deposito provisorio que cada licitante tem a fazer no cofre d'este batalhão, antes da abertura da praça, é de 30:000 reis, e o definitivo é calculado na razão de 10 per cento da importancia do fornecimento a fazer, sendo este transferido para a Caixa Geral dos Depósitos nos termos da lei em vigor.

Quartel em Barcellos, 21 de agosto de 1901.

O secretario do conselho eventual

Domingos Belleza da Costa
Cap. d'inf. 20.

VENDE-SE um rosario de systema moderno, completamente novo, para nora, que tira grande quantidade d'agua. Quem o pretender pode entender-se com João Rodrigues de Faria, morador na rua da Nogueira em Barcellos.

BARCOS

Marinha Portuguesa no Cavado

50 reis por hora.

A tripulação é responsável pelas avarias causadas nos barcos. Azenha da Ponte

Barcellos.

ARREMATÇÃO

1.ª praça
1.ª publicação

No dia 8 de setembro proximo, por 12 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito n'esta mesma e o escrivão do primeiro officio, tem de se proceder á arrematação dos bens penhorados a Joaquim Gomes da Silva e mulher, da freguezia de Góios, a execução que lhes move Antonio José de Carvalho, casado lavrador, da de Pedra Furada (Santa Leocadia), os quaes são os seguintes:

Bens de praso foreiros á Casa do Bairro, de Góios, com 146,972 de meado, 45 384 de trigo, 3/4 de 1 carneiro e 1 e 1/2 gallinha e laudemio da quarentena.

1.º—O campo do Ribeiro do Valle, de lavradio com uveiras e agua de lima e rega, sito no logar da Portella, freguezia de Góios.

2.º—Na mesma freguezia e sitio da Gandra, uma morada de casas torres e terreas com seus commodos, de côrtes, quinteiro, lojas, lagar, coberto, espigueiro, eira de ter, e junto eirado de lavradio com uveiras e fructeiras.

3.º—No mesmo logar e freguezia o campo da Vessada Longa de lavradio com uveiras e agua de lima e rega.

4.º—Na dita freguezia e na Bouça Nova da Gandra, uma leira de matto e pinheiros.

5.º—No mesmo logar o fre-

guezia, a metade para a parte do norte, da leira da Cancolla da Agra, de lavradio com uveiras.

6.º—No dito logar e freguezia, o campo do Cadurneo, de lavradio com uveiras e um cabecero de matto e monte.

7.º—Na referida freguezia e na Bouça da Gandra, uma leira de matto com pinheiros.

8.º—Na mesma freguezia e sitio mais ao ponente, outra leira também de matto com pinheiros.

9.º—Na dita freguezia e sitio da Gandra ou Carevetos, o campo da Agra da Berra, de lavradio com uveiras e matto com pinheiros.

10.º—Na referida freguezia e logar do Ribeiro, a leira da Divesa do Poinarinho, de lavradio com uveiras e de matto.

11.º—Na predita freguezia, no sitio da Gandra e sobre o ribeiro d'este nome, um moinho em ruinas.

Todos estes bens foram avaliados com abatimento do capital do referido ióto e laudemio, na quantia de 1:374\$245 reis.

Pelo presente ficam citados os credores incertos dos executados nos termos da lei, para os devidos effeitos.

Barcellos, 23 de agosto de 1901.

Verifiquei

O juiz de direito

Martins.

O escrivão

Manoel Carlos de Albuquerque.

CASA DE SAUDE PARA A CURA DA MORPHEIA (PROFESSOR) Vazquez

Abriu-se n'esta ostensiva habitar uma casa de saúde para a cura da morphea, a freguezia da qual se achou o distincto clinico exm.º sr. dr. João Pedro S. Campos. Aceitam-se doentes de ambos os sexos, adultos ou crianças. Pedidos e esclarecimentos ao director, Manuel I. BRENHA.

CALDAS DE SANTA MARIA DE GALLEGOS Quinta do Durogo BARCELLOS

Abriu no 1.º de junho. Aguas hypso-salinas bicarbonatadas, chloratadas sodicas, cilio-sas, azotadas, sulfidricas (baixarveis).

Banhos d'immersão e douches. Especialissimas em molestias cutaneas e rheumaticas, com as quaes se tem obtido curas quasi miraculosas; pertence-lhes, de direito, um logar entre as primeiras sulfurosas do paiz e tem sobre estas a vantagem de serem azotadas.

Em Barcellos ha bons hotéis e carreiras diarias entre esta villa e o estabelecimento thermal, cujo trajecto se faz em 30 minutos.

Junto ao estabelecimento balnear auggem-se casas independentes para familias, bem como salas ou quartos isoladamente, para uma ou mais pessoas, havendo quem se encarregue de lhes mandar cosinhar o que quizerem.

Para quaesquer esclarecimentos, dirigir ao proprietario—Cnrysogno Correia—Barcellos.



ANGELO COSTANZI
Rua Bomjardim, 370, Porto

MILAGROSOS CONFEITOS
INJECCAO ANTI VENEREA
—EROOB ANTI-SYPHILITICO COSTANZI

Milhares de celebridades medicas depois de uma larga experiencia, se convenceram e certificaram, que para curar radicalmente em 2 ou 3 dias a purgação r cente e em 5 ou 6 dias a chronica, goia militar ulceras, fluxo branco das mulheres, areias, catharro da bexiga, ardencias urethraes, calculos, retenção e urina; e em 20 ou 30 dias os apertos de urethra (estreitamento) ainda que sejam chronicos de mais de 20 annos, evitando as perigosissimas algalias, não ha medicamentos mais milagrosos do que os Confeitos ou a Injecção Costanzi. Também certificam que para curar qualquer doença syphilitica, attendendo a que o Iodo e o Mercurio são prejudiciaes á saúde, nada melhor do que o Roob Costanzi, pois não só cura radicalmente a syphilia, mas destrõe os maus effeitos produzidos por estas substancias, que, como é sabido, causam enfermidades não muito facis de curar. O inventor Angelo Costanzi, rua do Bomjardim n.º 370, seguro do bom exito dos seus especificos e mediante um tratado especial, admite aos incredulos o pagamento depois da cura.

Preço da injeccão 800 reis. Confeitos anti venercos para quem não queira usar as injeccões, 1.000 reis. Roob anti-syphilitico, 800 reis. A venda em todas as pharmacias.

Em Barcellos na pharmacia Moderna do sr. Delfino Esteves.

HISTORIA SOCIALISTA

(1789-1900)

Sob a direcção de JEAN JAURÉS

por

Jean Jaurés, Jules Guesde, Gabriel Deville, Proussé, Henri Turot, Viciani, Fournièr, Rouquet, Millerand, Andler, Herr, Dubrenilh, Jonh Labusquière e Gerault Richard.

Contem: Constituinte e legislativa: convenção até ao 9 thermidor; do 9 thermidor ao 18 brumario; do 8 brumario a Iena, de Iena á Restauração; a Restauração; o reinado de Luiz Philippe; a Republica de 1848; o segundo Imperio; a guerra franco-allema; a Comuna; a terceira Republica, 1871-1885; 1885-1900: Conclusão: o bazar da secula XIX.

Multiplicas e numerosas Illustrações, representando monumentos, pormoções, celebridades, episodios, etc., etc.

Condição da assignatura: A Historia Socialista constará de 2 magnificos volumes em grande formato e bom papel, illustrados com numerosas gravuras de factos passados durante o periodo de 1789 a 1900, grandes retratos, fac-similes, e-tampas, etc.

Cada semana serão distribuidas duas folhas com gravuras e uma capa de invólucro, pelo preço de 40 reis, pagos no acto da entrega. Por contracto com o auctor da obra, a propriedade da traducção em lingua portugueza pertence exclusivamente a José Bastos, editor, (antiga casa Bertrand), rua Garrett, 73 e 75, Lisboa.

PIERRE SILES

A FORMOSA COSTUREIRA

Devido á penha de Pierre Siles, escriptor de incontestavel merito, que occupa um logar proeminente entre os grandes romancistas populares francezos, esta é a obra que, ha algum tempo, mais extasica, faz palpitar, chorar e rir toda a França.

Pelo diminuto preço abaixo indicado, poder-se-ha ler este bonito volume, primeiro das **Aventuras parisienses**, tomo consideravel, que é a historia da sociedade parisiense n'estes ultimos tempos, nós dão já a conhecer o seu extremo valor.

Brindes mensaes a todos os assignantes sem excepção—Uma bonita capa impressa a cores, para brochar, cada volume de 144 paginas.

Condições da assignatura

As Aventuras Parisienses serão publicadas em fasciculos semanais de 2 ou 4 folhas distribuidas á vontade do assignante e ao preço de 40 reis cada folha de 8 paginas com 1 ou 2 gravuras ou em volumes mensaes de 144 paginas com 24 gravuras ao preço de 200 reis franco de porte.

Assigna-se na Antiga Casa Bertrand—José Bastos—Rua Garrett, Lisboa.

Manoel Pinheiro Chagas

A Nova Collecção Popular

HISTORIA DE PORTUGAL

POPULAR E ILLUSTRADA

Esplendidamente illustrada no texto sob a direcção do notavel artista

Reque Gancelro

60 reis cada fasciculo de 2 folhas de 8 pag. cada, a 2 columnas, m-4.º, grande formato, contendo cada fasciculo pelo menos 4 magnificas gravuras.

Dirigir os pedidos de assignatura em Lisboa, á Livraria A. M. Pereira, rua Augusta, 52 e 54 e em Barcellos ao seu correspondente o sr. Julio Joaquim Barreto, com livraria ao Campo da Feira.

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de ligrimas, illustrado com 200 gravuras de Meyer.

3 folhas com 3 gravuras por semana 60 reis.—13 folhas com 13 gravuras por mez 300 reis.

Brindes a todos os assignantes Recobrem-se assignaturas na Livraria editora—Antiga Casa Bertrand—José Bastos—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.

TYP. DO COMMERCIO DE BARCELLOS

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

DE AGUSTO SEUCASAUZ

RUA BARJONA DE FREITAS, JUNTO AO CAFÉ MATTOS

Fornecedora das principaes repartições publicas d'esta villa e de quasi todas as suas casas commerciaes. Montada nas condições de satisfazer promptamente todos os trabalhos inherentes á arte: tendo para isso muito material das mais perfectas fundições da Alemanha e da Hespanha e um pessoal habilitado para tirar d'elle bellos effectos, quer quanto á fórma, quer quanto á cor.

1000 envelopes impressos, a 1:300 reis e mais.
100 cartões de visita, a 240, 300, 360 e 400 reis.
1000 facturas em quarto, a 2:400, em meia folha, a 3:600—havendo ainda preços mais commodos, consoante a qualidade do papel.

Para parochias grande deposito de modelos que são obrigados a usar por lei e que se vendem 10 p. c. mais baratos do que os preços conhecidos.

Para confrarias e juntas de parochia uma grandissima variedade de modelos, feitos de baixo da direcção de um pratico e tel'igente, que se fornecem com aquelle abatimento.

Para escriptas e tabelliães os mesmos impressos—que se annunciam nos catalogos das casas especialistas, de Coimbra—executados conforme a lei e que são vendidos pelos preços estabelecidos.

Luiz de Camões

OS LUZIADAS

Grande edição popular e illustrada sob a direcção dos notaveis aguarellistas Roque Gameiro e Manoel de Macedo

Esta edição de «Os Luziadas», a mais monumental e mais economica de quantas se tem publicado até hoje, tem, como compete ao maior monumento da nossa litteratura e esta Empresa imprime a todas as suas publicações, um cunho verdadeiramente nacional, pois o papel é sahido de fabrica portugueza, o typo fundido na Imprensa Nacional, illustrada por artistas genuinamente portuguezes, e as photogravuras feitas igualmente por artistas portuguezes.

Para que a edição podesse ser recebida da parte do publico com da a confiança, for am a revisão e a prefacção d'ella entregues a um camoneanista illustre, erudito e poeta, o sr.

DR. SOUSA VITERBO

socio da Academia Real das Sciencias, vulto que com as suas investigações historicas tantos serviços tem prestado ao seu paiz, e cuja competencia para trabalhos d'este genero é em absoluto reconhecida por quantos labutam n'esta lide dos trabalhos litterarios.

Preço da assignatura

Cada fasciculo de 2 folhas, de 8 pag. cada, in-4.º, grande formato, contendo cada fasciculo 2 esplendidas gravuras. 60 reis. Cada tomo contendo 5 fasciculos ou 80 paginas, insirindo cada tomo 10 magnificas gravuras originaes, 300reis.

Empresa da Historia de Portugal—Sociedade Editora—Livraria Moderna, 95, Rua Augusta, Lisboa.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras da provincia. Assigna-se n'esta villa na livraria do sr. Julio Barreto.

Alberto Pimentel

HISTORIA DO CULTO DE N. SENHORA EM PORTUGAL

Edição illustrada com prim'rosas gravuras reproduzindo os quadros mais notaveis consagrados pelos grandes mestres da pintura á imagem da Virgem Santa.

Livraria Editora—Guimarães, Libanio e C.ª—Rua de S. Roque, 108 e 110.

N'esta villa assigna-se na livraria do sr. Julio Barreto.

Xavier de Montepin

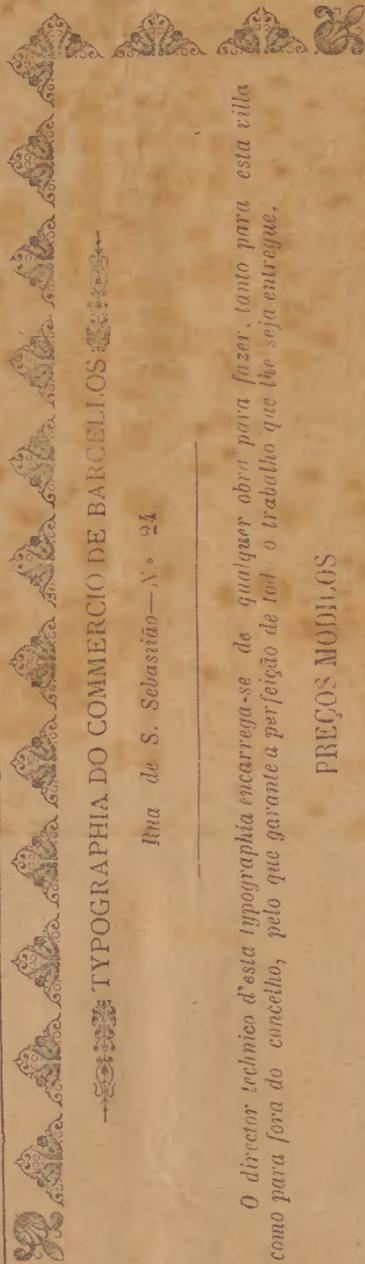
OS DRAMAS DO AMOR

Grande romance de amor e de lagrimas

O mais emocionante dos romances! 20 reis cada fasciculo!

A publicação mais barata de todo o reino!
O maior successo litterario!

Toda a correspondencia deve dirigir-se ao gerente da Typographia Lusitana, editora—Rua do Norte, 32—Lisboa.



TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO DE BARCELLOS

Rua de S. Sebastião—N.º 24

O director tecnico d'esta typographia encarga-se de qualquer obra para fazer, tanto para esta villa como para fora do concelho, pelo que garante a perfeição de todo o trabalho que lhe seja entregue.

PREÇOS MODICOS

A MODA ELEGANTE

ASSIGNATURAS

Portugal

Anno 4:000
Seis mezes 2:100
Tres mezes 1:100

Brazil

Anno 28:000
6 mezes 15:000
3 " 8:000

Assigna-se e vende-se na Casa editora dos srs. Guillard Aillaud e C.ª—24ª. rua Aurea, 1.—Lisboa.

GRANDE NOVIDADE LITTERARIA

Sá d'Albergaria

DE FASPO

Collecção completa de artigos humoristicos de critica politica litteraria e de costumes, publicados no «Jornal de Noticias». Edição popular em volumes mensaes de 200 paginas e 200 gravuras.

O 1.º volume, em o retrato do auctor, está á venda em todas as livrarias. Os pedidos da provincia devem ser feitos á empresa 96, Rua de Almeida—Porto.

A Nova Collecção Popular

Xavier de Montepin

A MULHER DO REALEJO

Grande romance d'amor e de lagrimas!!

Illustrado com 137 gravuras de Zier

A Mulher do Realejo é a mais barata e ao mesmo tempo a mais luxuosa de todas as publicações e deiza a perder de vista pela belleza das gravuras, pela excellente qualidade do papel, por todos os seus aspectos materiaes e litterarios, as imitações que nos suscitou o immenso exito obtido pela nossa empresa.

60 reis cada semana 3 folhas com 3 gravuras.

300 reis cada tomo com 15 folhas e 15 gravuras.

Recbem-se assignaturas na Antiga Casa Bertrand—José Bastos—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.

OS ROMANCES CELEBRES

Collecção da empresa da Historia de Portugal

Livraria Moderna—Rua Augusta, 95—Lisboa

VICTOR HUGO

O NOVENTA E TRES

Constará de 4 volumes in 8.º, de 160 pag. cada um, publicados quinzenalmente, custando apenas 70 reis cada volume, franco de porte, nas provincias.

Dirigir os pedidos de assignatura em Lisboa, á Livraria Moderna, rua Augusta, 95, no Porto a Galdino de Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do paiz.

PHARMACIA

DA Santa e Real Casa da misericórdia DE BARCELLOS

CAMPO DA FEIBA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Farmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, termometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras. (76)

COMPANHIA DE SEGUROS FRATERNIDADE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000.000 reis

SEGUROS NA PROVINCIA DO MINHO

Setimo anno de bon' s aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades importantes da provincia do Minho.

Séde em Braga, campo de Sant'Anna, 62 e 64.

Agente em Barcellos—Eduardo Ramos.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

SEGUNDO OS TRABALHOS DE

Parent-Duchatelet, Datour, Lacroix Rabuteaux, Taxil Fla ure e outros auctores celebres

OBRA ILLUSTRADA COM 60 GRAVURAS

Os srs. correspondentes que se responsabilisarem por 5 assignaturas terão 20 p. c. de commissão.

Condições da assignatura

Esta obra compor-se-ha de 30 fasciculos de 2 folhas com gravuras distribuidos semanalmente ao de preço 60 reis, pagos no acto da entrega.

ASSIGNA-SE ANLIVRARIA CHARDON-PORTO